

REQUERIMENTO Nº

078/2017

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

## Requerem

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Senhor **ADEMIR MASCHIO**, no sentido de fornecer a esta Augusta Casa de Leis, as informações que se fizerem necessárias no sentido de informar a esta casa de Leis:

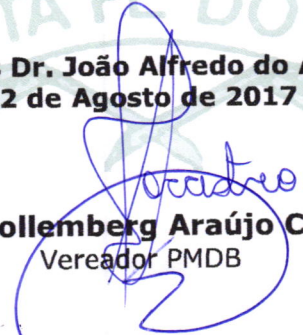
- Neste ano de 2017 está previsto processo seletivo interno para acesso ao Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Santa Fé do Sul, conforme preceitua a Lei nº 2.457/2007 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais?;
- Se sim, Quando será divulgado o Edital?;
- Se não, porque não será realizado e quais as justificativas fundamentadas em lei para a não realização do referido procedimento administrativo?


### JUSTIFICATIVA:

O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Fé do Sul prevê em seu artigo 45 o Sistema de Evolução Funcional, sendo elas a Promoção e o acesso. No caso do Acesso, como modalidade de valorização do servidor público se faz por meio do Plano de Carreira.


É sabido que há três anos foi realizado o referido processo seletivo interno e desde aquela época muitos servidores esperam um novo Edital para que possam conseguir ascender profissionalmente.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de Agosto de 2017

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
Vereador PMDB

  
**Evandro Farias Mura**  
Vereador Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
22 / 08 / 17

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
03 AGO. 2017  
PROT. Nº 389  
  
**PROTOCOLO**